CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que de acordo com o CNA (Cadastro Nacional de Adoção) disponível no portal do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) atualmente existem 43.698 pretendentes cadastrados para adoção, 41.630 crianças/adolescentes acolhidas e apenas 8.854 disponíveis para adoção;

Considerando que o número de pessoas interessadas em adotar é cinco vezes maior que a quantidade de crianças disponíveis para adoção, ainda assim, muitas delas passam a vida em abrigos públicos, sem um lar;

Considerando que de acordo com o Cadastro Nacional de Adoção, das 8.854 crianças cadastradas para adoção no país, 5.137 (58.02%) tem irmãos, no entanto, entre os 43.698 brasileiros interessados em adotar, 27.913 (63.88%) não querem crianças com irmãos;

Considerando que além das crianças com irmãos, outro impasse no momento da adoção é de pré-adolescentes, adolescentes ou crianças com problemas de saúde;

Considerando que a família tem sido no decorrer das décadas uma coluna de sustentação de valores morais que asseguram ao indivíduo bases sólidas para o convívio social;

Considerando que o incentivo a adoção faz-se necessário ante a propiciar a criança e ao adolescente uma esperança na constituição de um lar, de uma família, ser recebido com braços abertos e acima de tudo ter alguém para chamar de pai e/ou mãe;

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Governador a criação do programa "A Espera de um Lar" com o objetivo de conscientizar a população ante a construção familiar a partir da adoção, no Estado da Bahia.

Salvador, 09 de dezembro de 2019.